



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 277, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração de contratos a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e as empresas: Barcelo Eventos Eireli – ME, Moreira Godoy Comercio e Servicos Eireli - EPP e Explorata Produtora Ltda-ME, que possuem como objeto a prestação de serviços em eventos institucionais, conforme especificações constantes no memorando nº 55, registrado no SEI sob o nº 0036495 e no anexo da presente Resolução, no valor global de R\$ 8.871,00 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP: 59004.007129/2017-16.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/11/2017, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/11/2017, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/11/2017, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0036695** e  
 o código CRC **2AD86CB5**.

## ANEXO RESOLUÇÃO Nº 277/2017

### EVENTOS INSTITUCIONAIS

CONDEL - 01/12/2017						
EMPRESA	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
BARCELO	16	Arranjo Floral de chão	05	Und	300,00	1.500,00
	17	Arranjo Floral com Coluna	04	und	200,00	800,00
	21	Box truss	3,6	M <sup>2</sup>	80,00	288,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.588,00</b>
EXPLORATA	12	Fotografia	01	Diária	500,00	500,00
	13	Filmagem, Gravação de off e edição	01	Diária	300,00	300,00
	14	Gravação de audio e video institucional	01	Diária	300,00	300,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.100,00</b>
MOREIRA GODOY(BUSINESS)	1	Mestre de Cerimônias	01	Diária	675,00	675,00

2	Recepcionista	02	Diária	114,00	228,00
5	Taquígrafa	01	Diária	300,00	300,00
10	Buffet	100	unit/pessoa	29,00	2.900,00
23	Painel fundo de palco	3,6	M <sup>2</sup>	300,00	1.080,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.183,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.871,00</b>